

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 2596
	Data da emissão da nota 07/03/2021 13:33:27	
	Data do fato gerador 07/03/2021 13:33:27	
	Código de verificação J5VPMPT30	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL SÃO JOSÉ
 Nome/Razão social: M. LIMA & M. SOUZA LTDA
 CPF/CNPJ: 03.734.120/0001-00 Inscrição municipal: 7025
 Endereço: R DEZESSETE DE NOVEMBRO Número: 160 Bairro: Centro CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: hotelsaojoseczs@outlook.com Site:

Inscrição estadual: 0100693600116
 Telefone: (68) 3322-5172
 Celular: (68) 9982-3133

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SIDOMAR GOMES DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: 718.328.072-15 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: Rio Branco UF: AC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Diárias	70,0000	3,0000	210,0000	210,00x2,01 =	4,22

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	210,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 210,00		Valor líquido = R\$ 210,00		Crédito tributário = R\$ 0,42	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	210,00	4,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 28,24 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,50 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade